



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 231, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016 e

CONSIDERANDO a Portaria nº 369, de 29/11/2016 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2017, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE ponto facultativo, no âmbito do IFRS, para os dias 27 e 28/02/2017, integralmente, e para o dia 01/03/2017 até às 14 horas (Feriado de Carnaval).

Art. 2º O expediente do dia 01/03/2017 ocorrerá das 14 horas às 18 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS